



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
PORTARIA Nº 830/2023- SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

**RETIFICAR A PORTARIA 224/2023-SAD**

**ONDE SE LÊ:**

**AUTORIZAR** o registro de Desaverbação do tempo de serviço prestado a MUNICIPIO DE GARANHUNS, de 01/07/1989 a 24/09/1991, concernente ao(a) servidor(a) **ROSIVALDO TENORIO CAVALCANTE, titular do cargo de Pedreiro, Matrícula nº 1533**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Obras e Serviços Públicos**, na totalização de **02 (dois) anos, 02 (dois) meses e 24 (vinte e quatro) dias**, conforme Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de 28 de dezembro de 2022, com vigência a partir desta data.


**LEIA-SE:**

**AUTORIZAR** o registro de Desaverbação do tempo de serviço prestado a MUNICIPIO DE GARANHUNS, averbado através da portaria 1375/2017-SAD, de 29 de junho de 2017, referente ao período de 01/07/1989 a 24/09/1991, concernente ao(a) servidor(a) **ROSIVALDO TENORIO CAVALCANTE, titular do cargo de Pedreiro, Matrícula nº 1533**, lotado(a) no(a) **Secretaria de Obras e Serviços Públicos**, na totalização de **02 (dois) anos, 02 (dois) meses e 24 (vinte e quatro) dias**, conforme Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de 28 de dezembro de 2022, com vigência a partir desta data.

CUMPRA-SE,

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Secretaria Municipal de Administração, em 02 de março de 2023.

  
Antônio Acácio Santana de Godoy  
Secretário de Administração  
Portaria nº 830/2023-GP  
**Secretário de Administração**